

Canalização - afluente do Rio Tietê - Estaca 21 + 1,00 (seção =1,50 m e ret. B=2,00 m) - Coord. UTM (Km) - N 7.398,58 - E 314,44 e Coord. UTM (Km) N 7.398,48 - E 314,44 - MC 45 - Prazo 3 anos.

Canalização - afluente do Córrego Tres Irmãos - Estaca 3117 + 0,00 (seção =2,00 m) - Coord. UTM (Km) - N 7.399,20 - E 314,07 e Coord. UTM (Km) N 7.399,12 - E 314,01 - MC 45 - Prazo 3 anos.

Canalização - Córrego Tres Irmãos - Estaca 25 + 9,00 (seção ret. 3,50 x 3,50 e =2,80m+S=4,00m2) - Coord. UTM (Km) - N 7.399,16 - E 313,97 e Coord. UTM (Km) N 7.398,71 - E 314,15 - 45 - Prazo 3 anos. Autos DAAE 9900071, Prov. 001 - Extrato de Portaria 1528/02.

Fica a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, CNPJ 46.523.031/0001-28, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rua Pedro Paulino, Jardim Paulista, município de ITAPEVI, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:

Canalização (Retangular B=3,00) - afluente do Rio Sapianta (nome local: Córrego Areião)- Coord. UTM (Km) - N 7.393,85 - E 301,35 e Coord. UTM (Km) N 7.393,27 - E 301,34 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9901101 - Extrato de Portaria 1529/02.

Fica a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 47.508.411/1051-79, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Extra Itaim, Rua João Cachoeira, 899, Itaim Bibi, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 343-1064 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.390,42 - E 329,05 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 4,80 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9901162 - Extrato de Portaria 1530/02.

Fica a TECH SEAL VEDAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ 50.908.433/0001-18, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua São João, 600, Núcleo Itaim, município de FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 344-0106 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.398,25 - E 359,00 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 6,00 m3/h - período 3 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9901253 - Extrato de Portaria 1531/02.

Fica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RONDONIA, CNPJ 53.821.195/0001-05, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Conselheiro Brotero, 1352, Santa Cecília, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 343-1063 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.395,96 - E 330,39 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,50 m3/h - período 8 h/d - 22 d/m. Autos DAAE 9901542 - Extrato de Portaria 1532/02.

Fica a FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 52.547.072/0001-57, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Ulisses Borges de Siqueira, 409, Jardim Universo, município de MOJI DAS CRUZES, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 345-0025 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.396,16 - E 375,83 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 6,00 m3/h - período 3 h/d - 22 d/m. Autos DAAE 9901850 - Extrato de Portaria 1533/02.

Fica a GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 52.618.139/0001-05, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Pial Legrand, Avenida João Dias, 2319, Santo Amaro, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 343-1065 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.384,01 - E 324,28 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 9,00 m3/h - período 8 h/d - 26 d/m. Autos DAAE 9902002 - Extrato de Portaria 1534/02.

Fica a RINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 49.944.903/0001-10, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Rancho 2 - Gleba 2, 3 e 4 - Estrada Municipal RCL 473, município de RIO CLARO, para fins de atendimento sanitário e dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 218-0046 - Aquifero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.512,31 - E 233,08 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,00 m3/h - período 3 h/d - 30 d/m.

Poço Local-002 - DAAE 218-0047 - Lençol Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.512,34 - E 233,21 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m3/h - período 3 h/d - 30 d/m.

Poço Local-003 - DAAE 218-0048 - Lençol Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.512,48 - E 233,62 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m3/h - período 2 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9802958 - Extrato de Portaria 1535/02.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAAE 9300887, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade irrigação, , no município de COLOMBIA, requerida peMOACIR LEONARDO RICIOLI E OUTROS, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Fazenda Santa Ines
Captação (reversão) - Rio Velho - Coord UTM (Km) - N 7.753,20 - E 748,00 - MC 51 - Vazão 200,00 m3/h;
Lançamento (reversão) - afluente do Córrego da Mata - Coord UTM (Km) - N 7.753,67 - E 749,35 - MC 51 - Vazão 200,00 m3/h;

Fazenda Santa Isabel
Captação - Córrego da Cachoeirinha - Coord UTM (Km) - N 7.756,94 - E 744,07 - MC 51 - Vazão 80,00 m3/h.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96, do Requerimento apresentado pela KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê, em 16/07/2002 e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9800074, autorizamos a execução dos serviços de Desassoreamento em um trecho de curso d’água, no município de CAMPO LIMPO PAULISTA, conforme abaixo:

Rio Jundiáí - Coord UTM (Km) - N 7.432,17 - E 318,32 - MC 45 - Extensão à jusante 100,00 metros.

Esta autorização, não desobriga o outorgado a requerer aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental - artigo 2. da lei 4771/65 - Código Florestal.

Informe de Indeferimento, de 4-10-2002

Referência:

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Autos DAAE 9802956

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 282/02 - data 25/06/02 - Travessia - afluente do Rio Piracicaba (nome local: Córrego Ondinhas - com Estrada Vicinal das Ondinhas) - Coord UTM (Km) - N 7.487,72 - E 222,52 - MC 45.

O processo será retomado após a apresentação do seguinte documento:

adequação nas tubulações para atendimento de vazão de cheia.

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresenta-do(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê, em 25/06/2002 e do Pare- cer Técnico contido nos autos DAAE 9802956, autorizamos a execução dos serviços de Desassoreamento em um trecho de curso d’água, no município de PIRACICABA, conforme abaixo:

afluente do Rio Piracicaba (nome local: Córrego Ondin- has) - Coord UTM (Km) - N 7.487,62 - E 222,53 - MC 45 - Extensão à jusante 725,00 metros.

Esta autorização, não desobriga o outorgado a requ- erer aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental - artigo 2. da lei 4771/65 - Código Florestal.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAAE 9803190, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade piscicultura,no Sítio Estiva - Gleba A, no municí- pio de JUNDIAÍ, requerida pela Sra. JOSEPHINA CHARA- METARO SEGLI E OUTROS, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - afluente do Rio Jundiáí - Coord UTM (Km) - N 7.435,10 - E 297,76 - MC 45 - Vazão 8,00 m3/h;

Captação - afluente do Rio Jundiáí - Coord UTM (Km) - N 7.475,11 - E 297,74 - MC 45 - Vazão 6,00 m3/h;

Lançamento - afluente do Rio Jundiáí - Coord UTM (Km) - N 7.435,26 - E 297,72 - MC 45 - Vazão 8,00 m3/h;

Lançamento - afluente do Rio Jundiáí - Coord UTM (Km) - N 7.435,31 - E 297,76 - MC 45 - Vazão 6,00 m3/h.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo vali- dade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regula- mentar atinente à espécie.

Autos nº 48.401/2001 - prov. 02 - DAAE - Interessado: UGP-Tietê - De acordo com o Parecer UGP-Tietê/CJ nº 028/2002, fls. 230/232, autorizamos o aditamento ao termo de contrato nº 2001/22/00056,5, de 30/05/2001 e termos aditi- vos 2001/22/00228.8 de 31/12/2001 e 2002/22/00113.2, de 18/06/2002, celebrados com o Consórcio ENGER/CKC, cons- tanciando na redistribuição de recursos financeiros no valor de R\$ 2.181.791,71, do exercício de 2.004 e de R\$ 1.871.783,32, do exercício de 2.003, distribuídos no exercí- cio de 2.002, correspondendo a uma antecipação do princí- pal de R\$ 1.709.756,89 de 2.004 e R\$ 1.934.665,64 de 2.003 para 2.002 e antecipação de reajustes de R\$ 472.034,82 de 2004, sendo R\$ 62.882,32 para 2.003 e R\$ 409.152,50 para 2.002,conforme planilha de quantidades e preços e cronogra- ma físico-financeiro reformulados, observadas as nor- mas legais.

Extratos de Contrato

Termo de comodato nº 2002/36/00180.6. Autos nº 377/92-Prov. 35-DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Objeto - ces- são em comodato de 1 transformador trifásico de 112,5 KVA, instalado no Recinto de Exposições “Acácio de Moraes Terra”, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 04/10/2002.

Termo de comodato nº 2002/33/00179.0. Autos nº 22.545/85-Prov. 06-DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI. Objeto - cessão em comodato de 2 transformadores trifásicos de 15 KVA, instal- ados no Matadouro Municipal e na Torre de Retransmis- são de Sinais de Televisão, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 04/10/2002.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900 F: 3091-4244

REITORIA

Portaria GR-3.370, de 4-10-2002

Altera o inciso III do artigo 3º da Portaria GR-3.304, de 1º-10-2001, que constituiu Comissão Permanente para assuntos relativos às pessoas portadoras de deficiência vinculadas à Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 3º da Portaria GR-3.304, de 1º-10-2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - o Coordenador ou um representante da Coordenadoria do Espaço Físico da Universidade de São Paulo (Coesf), por ele indicado;”

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 82.1.40273.1.0).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Coordenador, de 4-10-2002

No Proc. 1999.1.790.49.4, Contratante: Centro de Computação Eletrônica, Contratada: Siemens Engenharia e Service Ltda., o Coordenador do Centro de Computação Eletrônica declara: “Declaro que o Termo de Aditamento de Reajuste e de Reti-Ratificação ao contrato de manutenção cor- retiva e preventiva nas centrais telefônicas instaladas nas dependências da Universidade de São Paulo (Capital e Interior) assinado em 5-7-2002 é nulo com fundamento no parecer da Consultoria Jurídica C.J.P. 1090/02-Rusp.”

Extrato de Termo de Encerramento de Contrato
Procs. 1998.1.287.49.0. Contratante: Centro de Computação Eletrônica. Contratada: Monytel S/A. Objeto: Execu- ção de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica instalada no Instituto Astronômico e Geo- físico na Água Funda. Encerrado o contrato firmado em 30-7-98 a partir de 31-7-2002. Data da assinatura: 18-9-2002.

ESCOLA POLITÉCNICA

Portarias do Diretor, de 2-10-2002

Designando o aluno José Cláudio de Carvalho Rossini para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária, a partir de 1º-10-2002 a 30-9-2003. (EP-449-2002).

Renovando a designação dos alunos:

Costabile di Sessa para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Engenharia Química, a partir de 1º-10-2002 a 30-9-2003. (EP-451-2002);

Christopher Granville Thompson para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Engenharia Naval e Oceânica, a partir de 2-5-2002 a 1º-5-2003. (EP-452-2002).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Resumo de Alteração de Contrato

Procs. USP 2001.1.01023.48.1. Contratante: Faculdade de Educação. Contrato 6-2002-Feusp. Alteração 1. Parecer Jurídico 1643-01-Rusp. Contratada: Hersa Engenharia e Serviços Ltda. Objeto da alteração: Acréscimo de até 25%. Cláusula retificada: III - Classificação dos recursos: 33903980. Data da assinatura: 2-10-2002.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto comunica que a Congregação da Unida- de, em reunião de 3-10-2002, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do títu- lo de Livre-Docente do Departamento de Física e Matemá- ica, na Área de Conhecimento: Especialidade III: Física Apli- cada à Medicina e Biologia, realizado nos dias 2 e 3-9-2002, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Antônio Carlos Roque da Silva Filho.

A Comissão Julgadora estava assim constituída: Profs. Drs. José Roberto Drugowich de Felício, José Roberto Cas- tilho Piqueira, Amando Siutti Ito, Nestor Felipe Caticha Alfonso e Wamberto Antônio Vanda.

A Comissão Julgadora, por unanimidade, declarou o candidato Prof. Dr. Antônio Carlos Roque da Silva Filho habilitado e indicou-o à Congregaão da Faculdade de Filo- sofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Física e Matemática.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumo de Contrato

Proc. 2002.1.1985.62.4. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de sevo- flurano. Vigência: 19-10-2002 a 31-12-2002. Classificação dos recursos: 34903030 - Medicamentos e insumos farmá- cêuticos - 34903030 - Medicamentos e insumos farmacêuti- cos - Recursos próprios do orçamento da contratante para o Exercício de 2002. Valor total: R\$ 26.245,80. Data da assi- natura: 16-10-2002.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria do Diretor, de 4-10-2002

Designando os alunos:

Caio Eduardo de Pereira Orsolini e Marcio Calixto Cabral, junto ao Departamento de Ciência da Computação, Lincoln Cardoso Yamasaki, junto ao Departamento de Estati- stica, para exercerem funções de Alunos-Monitores, a par- tir de 5-8-2002;

Mary Luz Rodiño Montoya, para exercer funções de Aluna-Monitora, junto ao Departamento de Estatística, a partir de 20-9-2002. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria Ime-753).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato

Proc. 02.1.1300.11.7. Contrato 13-2002-USP-Esalq. Con- tratante: USP - Escola Superior de Agricultura Luiz de Quei- roz. Contratado: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. Objeto: Reforma e ampliação do Laboratório de Sistemática e Eco- logia Florestal do Departamento de Ciências Biológicas. Alteração: Cláusula VII - Dos Prazos, as demais permane- cem inalteradas. Vigência: Prorrogado por 45 dias corridos contados a partir de 10-10-2002. Valor total: R\$ 43.000,00. Classificação dos recursos: Convênio USP-Esalq-MMA-FNMA-108-00. Data da assinatura: 1º-10-2002.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE SÃO CARLOS

Resumo de Alteração de Contrato

Proc. 2001.1.1072.52.0. Contratante: Prefeitura do Cam- pus Administrativo de São Carlos. Contrato: PCASC-5-2002. Alteração: Primeiro Termo Aditivo. Contratada: Educandá- rio São Carlos. Objeto do aditamento: Reajustar o preço do pão tipo francês; o valor mensal do contrato fica estimado em R\$ 2.455,20 e o valor total estimado é de R\$ 20.322,72. Cláusula retificada: IV. Data da assinatura: 27-9-2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: CARLOS HENRIQUE BRITO CRUZ
Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970
Tel. (019) 3788-2121

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimen- to de uma função docente, na Parte Especial do Quadro Docente, nível MS-3, em RTP, na área de Ciências da Terra, Disciplina GN-102 - Ciência do Sistema Terra I, do Depart- amento de Geociências Aplicadas ao Ensino, do Instituto de Geociências.

O Processo de Seleção de que trata o presente edital será realizado nos dias 6 e 7-11-2002, no Auditório do Insti- tuto de Geociências, situado na Cidade Universitária Zeferi- no Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendá- rio fixado para a realização das provas:

Dia 6/11/2002 - Quarta-feira - 9 horas - Sorteio de pon- tos para a Prova Didática e 15 horas - Prova de Títulos.

Dia 7/11/2002 - Quinta-feira - 10 horas - Prova Didática e 15 horas - Prova de Argüição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguin- tes Professores Doutores: Titulares - Carlos Alberto Lobão da Silveira Cunha, Celso Dal Ré Carneiro, Fernando Flexa

Alkmim, José Carlos Barreto de Santana e Sonia Maria Bar- ros de Oliveira. Suplentes - Oscar Braz Mendonza Negrão e Arno Brichta.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos: Carla Maria Mendes Lacerda, Sílvio Jorge Coelho Simões e Wanilson Luiz Silva.

REITORIA

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERNO VAZ

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 710-2002. Proc. 01.P.17884-2002. Con- tratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Viação Caprioli Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte fretado da Linha 12 - Jardim Leonor, sendo 2 viagens dias úteis pelo preço de R\$ 77,00 por viagem. Vigência: 1 ano, a contar da data da assinatura. Valor: R\$ 40.656,00, sendo R\$ 10.164,00 para o presente exercício e R\$ 30.492,00 para o exercício de 2003, que correrá à conta do Elemento Econômico 3333-45. Classificação Funcional Programática 04.04.00 do Orçamento da Universidade Est- adual de Campinas. Data da assinatura: 1º-10-2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901
Tel. 252-0233

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Pró-Reitor, de 4-10-2002

Constituindo, nos termos dos Ofícios 260-2002-Runesp e SERT-GS-571-2002, Comissão integrada pelos servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do Dr. Eli Celice Dias, desenvolver e propor meios de aprimoramento dos procedimentos administrativos pertinentes à insalubridade, em âmbito da Unesp: Pela SERT - Natália Tamiko Sekigu- chi, Teruo Morinaga, Paulo César Calvacante de Almeida, Elcio Zicardi e Luis Sérgio Lessi. Pela Unesp - Renato Rocha Lieber, Paulo Celso Resende Rangel, Nilson Sérgio Sancini- netti e Sergio Luis Ribeiro Canuto. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Deliberação de 4-10-2002

Deferindo a renovação no Cadastro de Fornecedores da Reitoria, com validade até 3-10-2003, da empresa Livra- ria Canuto Ltda., com sede à Rua da Consolação, 348 - 2º andar - Conjuntos 21 e 22 - Consolação - São Paulo - SP, CRC 63, Proc. 3558-50-01-80.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Comunicado

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras homologou, em reunião de 22-7-2002, o resultado do con- curso público para provimento de um cargo de Professor Assistente, em Regime de Turno Completo-RTC, no conjun- to de disciplinas “Antropologia I, II e III e Antropologia Bra- sileira e Métodos e Técnicas de Pesquisa II: Pesquisas Antropológicas”, junto ao Departamento de Antropologia, Política e Filosofia.

A classificação final do concurso foi publicada no D.O. de 18-6-2002. (Homologação não publicada em época opor- tuna). (Proc. 77-2002-FCL-Car.).

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA